



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 5.284/2021**

Publicado DOM/ES, no dia  
08/04/2021, na(s) página(s)  
281/282, Edição nº. 1743.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORES APROVADOS EM  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL  
Nº 003/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, no artigo 21, inciso I, da Lei Municipal 564/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Roque do Canaã), e considerando:

*a)* o edital de concurso público nº. 003/2019, aprovado pelo Decreto nº. 4.296, de 05 de agosto de 2019; e homologado pelo Decreto nº. 4.366/2019, de 30 de outubro de 2019;

*b)* a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº. 564, de 02 de dezembro de 2009;

*c)* o processo administrativo nº 001164/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a candidata **aprovado no Concurso Público, normatizado pelo Edital nº 003/2019**, para o respectivo cargo:

<b>PROFESSOR PF (CIÊNCIAS)</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
FRANCIELLY CASOTTI GONZALEZ	9º

**Art. 2º.** A posse dos candidatos nomeados nos termos do presente decreto se dará no prazo previsto no art. 22, § 2º, da Lei Municipal nº 564, de 02 de dezembro de 2009.

**Art. 3º.** A relação dos exames e laudos clínicos exigidos para a inspeção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

médica, bem como a data de convocação dos candidatos para o ato de posse e outras providências serão estabelecidas por meio de ato exclusivo do chefe do Poder Executivo, a ser publicado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do presente ato.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, 07 de abril de 2021.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal